



REGULAMENTO OFICIAL DESAFIO BUMP RUN

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. O Desafio Bump Run será realizado no dia **18 Agosto De 2024** pela Empresa Route Run Eventos Esportivos (routeruneventos@gmail.com), em PIRIPIRI-PI. Terá como Diretor de prova Aurélio Magalhães de Sousa, membro da empresa Route Run Eventos Esportivos (86999744505,e-mail:alvarohelena14@gmail.com).

Artigo 2º. O horário de **largada** da corrida será às 06H, no Complexo Turístico Nossa Senhora dos Remédios, localizado na Av. Deputado Raimundo Holanda.

Parágrafo único. O horário da largada será rigorosamente obedecido.

Artigo 3º. O evento terá dois percursos: CORRIDA de 10km (Distância oficial conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo-CBA) e CORRIDA de 5km. O evento compõe uma das 5 etapas da TAÇA DELTA COCAIS 2024, em que competidores inscritos na taça serão ranqueados para fins de classificação, **especificamente o percurso de 10Km.**

Artigo 4º. A corrida terá duração de 60 minutos para o percurso de 5km, 120 minutos para a corrida de 10Km e haverá medalhas de participação para os atletas que completarem o percurso.

Artigo 5º. A CORRIDA será disputada nas categorias GERAL nas modalidades de 5km e 10Km (cinco quilômetros e dez quilômetros) e categorias por FAIXA ETÁRIA 5km e 10Km individual masculino e individual feminino. E categoria especial (atleta portador de necessidades especiais – PNE)

Parágrafo único. A corrida possui Permit, trata-se de evento aprovado pela Federação Piauiense de Atletismo - FAPI/CBA, deste modo corredores federados pontuarão com seu desempenho.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA GERAL

Artigo 6º. Será oferecido Posto de Hidratação a cada **2,5 km** e na arena de chegada.

Parágrafo único. Haverá banheiros químicos na arena locados pela organização. E ainda, quando possível, oferecidos a mais dentro da propriedade do evento.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.





Artigo 8º. As inscrições serão realizadas na plataforma www.xcrono.com.br, tendo seu início no dia **18/05/2024** e encerramento **23h59min59seg do dia 31/07/2024**, ou a qualquer tempo quando for atingido o número máximo de escritos. Será limitado o número de inscrições para 200 (duzentos) atletas, podendo ser alterado a critério da organização.

Artigo 9º. O custo da inscrição será de 50% para PNE geral e atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741 de 2003.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o (a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo único. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua de 5Km é de 14 (quatorze) anos. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida **mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal.**

Artigo 11º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art.49 do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS

Artigo 13º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, em suas redes sociais.

Artigo 14º. Não serão entregues kits após a data limite, no dia do evento e nem após o evento;

Artigo 15º. O KIT de corrida será composto por um número de peito, chip, camisa e medalha (pós prova)

Lote Participação

Inscrição inclui somente:

- Número de Peito
- Medalha

Por se tratar de um lote com preço promocional o **LOTE PARTICIPAÇÃO** inclui apenas número de peito e medalha pós prova.





Artigo 16º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 17º. Os atletas são livres para correr com suas próprias camisas de grupos e assessorias.

CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 18º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o *transponder* (chip) da empresa **Xcrono Cronometragem Esportiva**.

Artigo 19º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 20º. O uso do chip e número de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 21º. O prazo para alteração de percurso somente até o dia 30/07/2024.

Artigo 22º. O chip deverá ser fixado no local indicado pelas instruções do fabricante.

§1º A utilização do *transponder* (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 23º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 5h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 24º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da organização.

Artigo 25º. Não é autorizado o acompanhamento ou auxílio dos atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.

Artigo 26º. O (a) Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado **será penalizado com desclassificação**, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.





Artigo 27º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 28º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Parágrafo único. Para fins de ranqueamento na TAÇA DELTA COCAIS, após a chegada do primeiro competidor com os resultados previamente anunciados, até 10 min após a chegada do último

estará aberto o prazo para recurso de resultado. Passado este prazo, o mesmo será considerado oficial. Qualquer outra argumentação não sanada será permitida o envio de recurso para a coordenação da taça até o meio dia de segunda feira através do e-mail: tacadeltacocais@gmail.com.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Artigo 29º. As premiações desta corrida serão assim distribuídas:

I - Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na modalidade GERAL Masculino e GERAL Feminino na corrida de **10km** receberão as seguintes premiações:

- 1º Lugar – R\$ 300,00 +Troféu
- 2º Lugar – R\$ 250,00 +Troféu
- 3º Lugar – R\$ 200,00 +Troféu

II - Os 3 (três) primeiros atletas PNE colocados na modalidade Geral masculino e feminino nos percursos 5km, receberão as seguintes premiações:

- 1º Lugar – Troféu
- 2º Lugar – Troféu
- 3º Lugar – Troféu

III - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de **5km** receberão a seguinte premiação:

- 1º Lugar – Troféu
- 2º Lugar – Troféu
- 3º Lugar – Troféu

IV – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade FAIXA ETARIA masculino e feminino na corrida de 5km e 10km receberão as seguintes premiações:





- de 18 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- de 60 acima;

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

Artigo 30º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada (10Km, 5Km), que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 31º. As 3 (três) primeiras colocações masculina e feminina de **10km e 5km** serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo bruto**, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Paragrafo único. A classificação por categorias de idade, masculino e feminino, será definida pelo **tempo líquido** do atleta, entendido como aquele que inicia quando o atleta cruza a linha de largada e termina quando o atleta cruza a linha de chegada.

Artigo 32º. Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término da prova e disponibilizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova, nas redes sociais.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 33º. O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos ou publicitários relativos à corrida.





CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 35º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Termo de Responsabilidade:

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10km e 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Empresa Route Run Eventos Esportivos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por





escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Empresa Route Run Eventos Esportivos, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

